



CÍRCULO MILITAR DE SÃO PAULO
Presidência

2º TERMO DE CUMPRIMENTO DE ETAPA

Com referência ao **Termo de Execução nº12/2021**, formalizado no âmbito da primeira entrada do Ato Convocatório nº 09 – Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos, na qualidade de representante legal do CIRCULO MILITAR DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob nº 61.916.763/000-71, venho informar a conclusão da **2ª etapa – Pesquisa de Mercado**, procedimento prévio à abertura do(s) certame(s), nos termos estabelecidos no Anexo I do Regulamento de Descentralização para Aquisições de Equipamentos e Materiais Esportivos do CBC – REM, responsabilizando-me pela legalidade dos atos relacionados, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal.

São Paulo, 30 de novembro de 2021

Gen Div Eduardo Diniz
Presidente do Círculo Militar de São Paulo